



DELIBERAÇÃO Nº	10/2025
Assunto	Determinação da Instauração de Inquérito à CVRVV- Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.

Atendendo ao comunicado emitido pela Polícia Judiciária em 3 de dezembro de 2025, dando conta da detenção de “quatro membros da Divisão de Fiscalização e Controlo da CVRVV” e de que poderá estar em causa “um alegado esquema de conluio entre funcionários da Comissão e empresários do setor vinícola, com vista ao favorecimento destes, designadamente, mediante a omissão dos deveres de fiscalização da origem e trânsito das uvas e seu depósito em adegas e produtores durante a vindima de 2025”, considerando que compete ao IVV, I. P., assegurar o cumprimento e a aplicação das regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, e aplicar as correspondentes coimas e sanções previstas na legislação aplicável, determina-se, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, 21.º, 22.º e 23.º do referido decreto-lei, conjugados com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março, a instauração de um procedimento de inquérito para averiguação da forma como estão a ser exercidas as funções delegadas pelo Estado pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, designando como instrutor o Dr. Pedro Magalhães Mota, e como secretário o Dr. Orlando Salgueiro, ambos técnicos superiores licenciados em Direito e com funções de apoio jurídico neste Instituto.

Comunique-se.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

O Conselho Diretivo do IVV, IP

O Presidente

Francisco Toscano Rico

A Vice-Presidente

Filipa Melo de Vasconcelos